



REPÚBLICA  
PORTUGUESA

GABINETE DO MINISTRO DOS  
NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Exmo. Senhor  
Dr. João Bezerra  
Chefe do Gabinete de S. Exa. a  
Ministra Adjunta e dos Assuntos Parlamentares

**Assunto:** Resposta à Pergunta Parlamentar nº 395/XV/1.ª

Encarrega-me o Senhor Ministro dos Negócios Estrangeiros de, em resposta à pergunta parlamentar em epígrafe, levar ao conhecimento de V. Exa. os seguintes esclarecimentos:

O Ministério dos Negócios Estrangeiros (MNE) tem reconhecido a necessidade de reforço dos seus Serviços Periféricos Externos, designadamente a sua capacidade para uma cada vez mais eficaz resposta às comunidades portuguesas e às solicitações dos cidadãos estrangeiros interessados em trabalhar ou investir em Portugal. Os serviços do MNE têm desenvolvido um trabalho intenso e sistemático para a prossecução destes desígnios.

O MNE e os parceiros sociais mantêm contactos regulares, para debater assuntos de interesse mútuo. Estes assuntos incluem também, como estipula a legislação, as questões relativas às tabelas salariais. Nesse sentido, teve lugar no passado dia 6 de setembro, um encontro com os representantes do Sindicato dos Trabalhadores Consulares e das Missões Diplomáticas no Estrangeiro para passar em revista as medidas gizadas e as propostas que têm sido trabalhadas pelo MNE relativamente aos recursos humanos, à tabela salarial para os trabalhadores recrutados localmente para exercerem funções nos Serviços Periféricos Externos, à correção cambial, além das tabelas remuneratórias para os postos no Brasil.

No que se refere à regulamentação do regime remuneratório dos trabalhadores dos centros culturais, o assunto encontra-se de momento em análise.

Estima-se que o recrutamento para os Serviços Periféricos Externos do MNE tenha lugar, à semelhança de anos anteriores, no decurso do Outono, e que seja brevemente publicada a portaria de correção cambial relativa ao primeiro semestre de 2022.

Relativamente à garantia de proteção social, os serviços do MNE têm vindo a empreender um trabalho metódico, por forma a garantir que estão asseguradas as situações de proteção dos trabalhadores no âmbito do quadro legal vigente.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

Pedro Carneiro